CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2033, DE 3 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 18, da Resolução n.º 513, de 08 de novembro de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a servidora efetiva Ariane Caldas Pessoa Santos, para o cargo de provimento em comissão de Secretária de Controle Interno da Câmara Municipal de Paracatu, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a XIX, da Resolução n.º 513, de 2005.

Art. 2º. Fixa em 25% (vinte e cinco por cento) a gratificação do cargo de provimento em comissão, a ser calculada sobre a remuneração do cargo efetivo do servidor, nos termos do art. 63, da Lei Municipal n.º 2.591, de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 3 de janeiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 04/01/2013, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação